

## INFORMAÇÕES PARA ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

- Os manuais escolares podem ser entregues pelos(as) alunos(as), ou respetivos Encarregados(as) de Educação.
- A entrega dos manuais pode, também, ser feita por alguém, delegado pelo Encarregado(a) de Educação, desde que seja **portador de uma declaração devidamente assinada pelo mesmo**.
- No ato de devolução dos manuais, é emitida uma declaração comprovativa do registo na plataforma MEGA.
- Todos os manuais devem ser entregues para que o(a) aluno(a) possa beneficiar de manuais gratuitos no próximo ano letivo, independentemente do estabelecimento de ensino que venha a frequentar.
- A verificação do bom estado dos manuais será feita no ato de entrega. **Não devem ter anotações, sublinhados, respostas, desenhos ou textos, a tinta ou a lápis. O seu estado geral deverá permitir a sua reutilização por outro aluno, no próximo ano letivo.**
- A devolução de manuais em mau estado, poderá implicar o pagamento do seu valor de capa ou a não atribuição de novos manuais.
- O(a) Encarregado(a) de Educação pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo nesse caso, efetuar o pagamento do seu valor de capa, na papelaria da escola.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse, todos os manuais escolares.

Horário	DEVOLUÇÃO DE MANUAIS	
	3 <sup>a</sup> feira - 08/07	
09:30-12:30 Ou 14:30- 16:00	5.º e 6.º anos	
	Mesa 1	Mesa 2
	7.º e 8.º anos	
	Mesa 3	Mesa 4
09:30-12:30	4 <sup>a</sup> feira -16 /07	
	9.º anos	
	Mesa 1	Mesa 2